



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL
DE VISCONDE
DO RIO BRANCO

PROTOCOLO Nº 5234
DATA ENTR. 16/12/22
HORARIO 16:16
Assinatura: [assinatura]

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 662/2022

"-Dispõe sobre a denominação da Galeria dos Constituintes de 1990 e outras Comissões Especiais constituídas para revisão, adaptação e modernização da Lei Orgânica e Regimento Interno da Câmara Municipal e a fixação das placas já existentes em comemoração a cada centenário de emancipação político-administrativa criado pela Lei Estadual nº 2.995/1.882 passando a ser município de Visconde do Rio Branco -."

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte resolução:

Art. 1º - Passa a denominar-se "Irineo Cesário da Silva" a Galeria dos Constituintes de 1990 e outras Comissões Especiais constituídas para revisão, adaptação e modernização da Lei Orgânica e Regimento Interno da Câmara Municipal e a fixação de placas já existentes de emancipação político-administrativa podendo a cada 100 anos a mesa diretora apresentar Projeto de Resolução propondo centenário, que deverá passar por aprovação do Legislativo para ser executado.

Art. 2º - A Galeria "Irineo Cesário da Silva" será implantada no corredor que faz ligação à ala dos gabinetes de acesso ao Plenário da sala de sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, onde poderá ser afixadas placas de homenagens relacionadas aos constituintes e comissões especiais criadas para revisão da Lei Orgânica e Regimento Interno e de centenário de emancipação político-administrativa autorizadas por Projeto de Resolução específicos, promulgado e sancionado pelo presidente da Câmara Municipal.

Parágrafo Único – As despesas decorrentes do que trata no caput deste artigo ocorrerão por conta da dotação própria já aprovada no orçamento Legislativo.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Vereador Gerson Gomes de Freitas
Presidente da Câmara Municipal

Carlos Antônio da Cruz
Vice-presidente da Câmara Municipal

Marinho José de Almeida Neto
Secretário da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO **ESTADO DE MINAS GERAIS**

JUSTIFICATIVA:

Iríneo Cesário da Silva nasceu em 4 de agosto de 1935. Filho de José Cesário da Silva e Arminda Feliz da Silva, todos naturais de Santa Maria. Casou-se com Zilda Lausina da Silva em 11 de setembro de 1965, com quem teve 5 filhos: Nivaldo, Nilma, Nildo, Nizia Maria (já falecida) e Nilvane. Iríneo, desde muito cedo, trabalhou com seu pai na fazenda Cesário e aos 23 anos de idade tirou sua carteira profissional de habilitação, que nessa época era muito difícil. Desde 1955 já trabalhava com funcionários de seu pai na produção de paralelepípedos que eram feitos de forma artesanal e eram transportados por caminhão terceirizado até as ruas e avenidas de Visconde do Rio Branco, utilizadas no calçamento da cidade, cujas pedras vinham da pedreira de Santa Maria.

Ao completar 30 anos, conseguiu seu primeiro emprego registrado como motorista profissional da empresa do Rui Naniás, transportando tacos para assoalhos da cidade de Viçosa e região. No início de 1960 o pai de Iríneo o incentivou a comprar um caminhão e assim ele fez, sendo o primeiro morador de Santa Maria a ter o famoso Chevrolet Brasil. Logo em seguida Iríneo foi para a cidade de Congonhas – MG transportar minério para o Rio de Janeiro. Em meados de 1965, iniciou a atividade de extração de pedras e areia artesanalmente, realizada com as famílias de Santa Maria, vendia para a Prefeitura para realizar obras de construção civil de Visconde do Rio Branco e região. Com ganho de recursos desse trabalho, Iríneo ajudava várias famílias, através das rendas mensais. Isso perdurou por vários anos, até que em 1989 foi convidado a ser candidato a vereador, sendo eleito para a 11ª Legislatura pelo Partido da Juventude (PJ), onde também integrou a Comissão de Educação e Saúde. Exerceu um bom trabalho, principalmente na zona rural, que foi onde conquistou a confiança das autoridades.

Foi membro constituinte da elaboração da Lei Orgânica Municipal de 17 de março de 1990, outra missão importante que foi confiada a Iríneo. Recebeu dos Poderes Executivo e Legislativo a confiança para abrir e fechar as portas do prédio onde, na época, funcionava a Prefeitura e a Câmara Municipal das 7h da manhã às 22h da noite, cumprindo com excelência de 1989 a 1992 esse compromisso. Nas eleições de 1993 foi escolhido para ser candidato a vice-prefeito, mas não obteve vitória. Em seguida se aposentou e, anos depois, seus filhos ingressaram no comércio de madeira, onde surgiu a Madeireira Xororó. Iríneo faleceu em 2 de dezembro de 2014. Foi um homem íntegro, de coração generoso, exemplo de pessoa e pai, deixando um legado para sua família. E por sua índole e pelo seu trabalho prestado a nossa cidade, ele é merecedor de tal homenagem.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves em 15 de Dezembro de 2022.



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves em 16 de Dezembro de 2022.

Vereador Gerson Gomes de Freitas
Presidente da Câmara Municipal

Carlos Antônio da Cruz
Vice-presidente da Câmara Municipal

Marinho José de Almeida Neto
Secretário da Câmara Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
IRINEO CESÁRIO DA SILVA

MATRÍCULA:
0466310155 2014 4 00069 109 0013642 61
Livro 069 C, fls. 109, Termo 13642

SEXO

masculino

COR

Branca

ESTADO CIVIL E IDADE

casado, com 79 anos de idade

NATURALIDADE

VISCONDE DO RIO BRANCO - MG

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

M-807.720 - SSP/MG

ELEITOR

era eleitor

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

Filiação: JOSÉ CESÁRIO DA SILVA (falecido) e ARMINDA FELIX DA SILVA (falecida)
Residência: RUA ODORICO CARDOSO DE MELO, 45, PIEDADE, em VISCONDE DO RIO BRANCO - MG

DATA E HORA DE FALECIMENTO

dois de dezembro de dois mil e quatorze, às 20:40 horas

DIA MÊS ANO

02/12/2014

LOCAL DE FALECIMENTO

Hospital São João Batista, em VISCONDE DO RIO BRANCO - MG

CAUSA DA MORTE

ANEMIA, LEUCEMIA

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO MUNICÍPIO E CEMITÉRIO SE CONHECIDO

cemitério de VISCONDE DO RIO BRANCO - MG

DECLARANTE

MARIA DE FÁTIMA DA SILVA
LOURENÇO

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

CARLOS ALBERTO TASSARA PERILLO CRM: 16066

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

Deixou filhos. Ignora-se se deixou bens. Não deixou testamento conhecido. Era casado com ZILDA LAUSINA DA SILVA.

Serviço de Registro Civil da Sede
Oficial: WESLEY AUGUSTO SALOMÉ DE CASTRO
Substituta: VÂNIA DE ANDRADE REIS
RUA MAJOR FELICÍSSIMO, Nº 528, SALA 313 CENTRO - CEP:
36520-000
COMARCA e MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO - MG
(032)3551-7931

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
VISCONDE DO RIO BRANCO-MG, 04 de
dezembro de 2014

Assinatura do Oficial/Substituto

Vania de Andrade Reis
ESCRIVÃ SUBSTITUTA



ISENTO
AFD 18038